



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

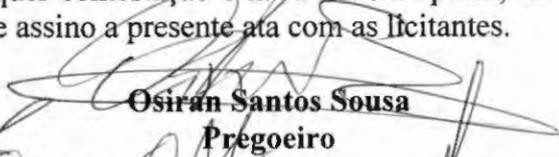
000238

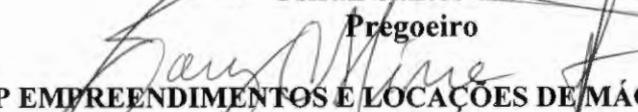
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

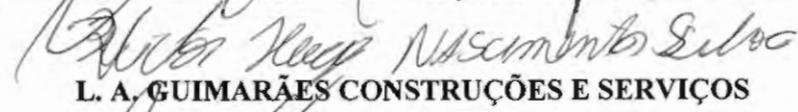
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 015/2019 - CPL

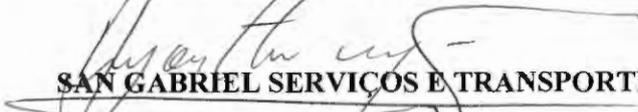
**OBJETO:** Locação de máquinas pesadas.

Aos vinte e um dias do mês de Março de 2019 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pelo Sr. Tony Carlos Costa Mine, portador da cédula de identidade de nº 81838697-5 SEJUSP-MA, **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Victor Hugo Nascimento Silva, portador da cédula de identidade de nº 057672992015-8 SSP-MA, **SAN GABRIEL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Dyonatha Marques da Silva, portador da cédula de identidade de nº 18047372001-5 SSP-MA e **CONSTRUTORA BOL EIRELI**, representada pelo Sr. Elenilson Braz de Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 865865981 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a licitante **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais é declarada vencedora de todos os itens do certame a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com o preço total proposto de R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos reais). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
Osiran Santos Sousa  
Pregoeiro

  
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

  
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

  
SAN GABRIEL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

  
CONSTRUTORA BOL EIRELI